



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº. 44/2023

Súmula: Da Denominação, a Rua Azevedo Cordeiro Vieira, neste Município de Campo Largo, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Azevedo Cordeiro Vieira, a via pública municipal, situada no que se inicia na esquina com a rua Alcides Bitencourt, Bom Jesus, coordenadas 645693.01E 7184211.07N e finda coordenadas 645700.47E 7184271.62 N.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício Câmara Municipal de Campo Largo, em 25 de maio de 2023.



João Carlos Ferreira
Vereador

740/2023
25/05/23

APROVADO
Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 12 de 06 de 23

[Assinatura]
Presidente

APROVADO
Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 19 de 06 de 23

[Assinatura]
Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 19 de junho de 23

[Assinatura]
Presidente